



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benjamim Pereira de Souza, nº 23 - CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (14) 3402-6300 – **MARÍLIA – SP**

e-mail: se@marilia.sp.gov.br

Marília, 28 de abril de 2022.

OFÍCIO SE. 10 Nº. 062/2022

Ref. Ofício 1393 – Câmara Municipal de Marília

Protocolo: nº 25016/2022

Requerimento nº 482/2022

Autor: Vereador Eduardo Duarte do Nascimento

Assunto: Contratação de Professor Auxiliar – Lei nº 8.690/2021

Ao interessado
29 4 22
Marília, 29 / 4 / 2022

Evandro de Oliveira Galete
1º Vice-Presidente

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

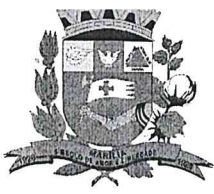
CORRESPONDÊNCIA N. **960**

Marília em **29 ABR. 2022** *me*

Após análise do contido no requerimento nº 482/2022, do Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, temos a informar:

- a Secretaria Municipal da Educação conta com **37 (trinta e sete) Professores de Educação Especial** para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, sob a coordenação do CEMAEE;
- para atendimento de alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento mais críticos, foram contratados de forma terceirizada, **198 (cento e noventa e oito) cuidadores** que atuam nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- nas EMEFs, quando necessário, um professor auxiliar é designado em Jornada Especial para apoiar individualmente o aluno em sala de aula;
- os Professores Maria Rosa Delmasso (EMEI) e Nelson Santos Cauneto (EMEF) atendem alunós com deficiência visual da





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benjamim Pereira de Souza, nº 23 - CEP 17.506-001 – Bairro Somenzari

Fone: (14) 3402-6300 – **MARÍLIA – SP**

e-mail: se@marilia.sp.gov.br

rede municipal de ensino, através de um trabalho individual e cooperativo, utilizando recursos tecnológicos.

Isto posto, entendemos que o Sistema Municipal de Ensino proporciona aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, condições eficazes de inclusão nas salas regulares.

Atenciosamente,


Prof. Helder Rogério Bochi
Secretário Municipal da Educação

Exmo. Sr.
Evandro de Oliveira Galete
1º Vice-Presidente
Rua Bandeirantes, 25 - Centro
CEP 17.501-090

jbf/mts